

LEI Nº 3442/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA  
DENOMINAÇÃO DO ACESSO SUL EM RUA  
CARLO TERMIGNONI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 47, §1º, 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, que por iniciativa desta Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé foi aprovada, sancionada tacitamente e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Acesso Sul, trecho compreendido entre a Rua Carlos Termignoni e a Rua Bianor Luiz Gehlen, passa a ser denominado Rua Carlo Termignoni.

Art. 2º Com a substituição, também fica alterada a denominação do trecho da Rua Carlos Termignoni, já existente, para Rua Carlo Termignoni.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de janeiro de 2014.

Vitor Hugo Zardo  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ronaldo Jair Donida  
Secretário da Mesa Diretora